



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **LDO - 2021**

COMUNICADO **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Lei Complementar 101/2000, no Artigo 48, dispõe sobre a transparência da gestão fiscal, mediante o incentivo à participação popular e realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão de planos, orçamentos e da LDO, inclusive divulgação desses planos em meio eletrônico de acesso ao público.

Em decorrência da pandemia do COVID 19, e as orientações do Ministério da Saúde para o afastamento social, excepcionalmente neste exercício esta audiência pública não será realizada.

Visando dar ampla divulgação e participação neste projeto, **até o dia 24 de abril de 2020**, qualquer pessoa poderá obter informação ou oferecer sugestões que ajudem a melhorar o processo de planejamento do Município para o exercício de 2021, acessando a página acima citada abaixo ou enviando solicitações ou sugestões através do Portal do Município:

Fale Conosco - <https://www.pmvistaalegredealto.com.br/paginas/fale-conosco>
SIC - <https://www.pmvistaalegredealto.com.br/sic>

Todos os documentos relativos a este processo, também serão disponibilizados no Portal do Município na Internet, no endereço: <https://www.pmvistaalegredealto.com.br/financas/2021/planejamento>.

Esta decisão atende, além das orientações do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 4962 de 17 de março de 2020, que estabelece medidas preventivas e de contenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

Vista Alegre do Alto, 17 de abril de 2020.



LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL